

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 703 | Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 478/2021

Designa servidor como Gestor de Contrato

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a servidora **GIZELI WARNER SGROTT** matrícula funcional 1902, como gestor do Contrato nº 032/2021.
Contratada Help Tec Medical Comércio e Serviços Ltda ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/2021

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **TATIANE MODESTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.888.750-5/SP, PIS/PASEP 190.04536.12-7, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 92, Concurso Público Municipal 01/16.

Art. 2.º Competirá à servidora, integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder

os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 475/2021

Nomeia servidor para o emprego de MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, o senhor **RENATO NETO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.069.444-6/SP, PIS/PASEP 181.94356.77-1, para o emprego de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**, com carga horária mínima de 24 de 01(um) plantão, com vencimentos calculados em função do valor da hora plantão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; faz cauterização de colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; participa de equipe de Saúde Pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; colhe secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial para auxiliar no diagnóstico; faz anamnese, exame clínico e obstétrico e requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez; requisita exames de sangue, fezes e urina e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais sistema RH, diabetes, moléstias hipertensivas e outras que possam perturbar a gestação; controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanha a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado da parturiente, para evitar distorcias; indica o tipo de parto atentando para as condições de pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios, e assiste a parturiente no parto normal, no cirúrgico e no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho; controla o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio de enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realiza exames pós natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo materno; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e responsabilidades por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamento; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2021

Nomeia servidora para o emprego de FARMACÊUTICO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **ISIS CRISTINA MORITA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.725.935-3/SP, PIS/PASEP 136.60605.81-5, para o emprego de **FARMACÊUTICO**, P63, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 16º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a municípios; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2021

Nomeia servidora para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **VALÉRIA APARECIDA GESTICH RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.966.284-7/SP, PIS/PASEP 135.83595.93-8, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 14º Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Competirá à servidora se desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Se desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, eméis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tare-

fas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472/2021

Nomeia servidora para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **ALANE RIBEIRO CARMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.151.063-8/SP, PIS/PASEP 126.32500.23-2, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 12º Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Competirá à servidora se desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Se desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, eméis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 471/2021

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **CAROLINE PERCIVALE FERNANDES GERMANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.940.076-3/SP, PIS/PASEP 132.09014.81-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05, candidato PCD. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 470/2021

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora **DENIZE DE SOUZA LAHR**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.168.466-3/SP, PIS/PASEP 124.15219.68-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 52, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da esco-



la com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469/2021

Nomeia servidora para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de setembro de 2021, a senhora ANGELITA ROCHA SCAVASSINI portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.447.022-2/SP, PIS/PASEP 126.63530.22-2, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de formação continuada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 31º do Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 468/2021

Prorroga licença não remunerada concedida a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 2.652/2021;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, no dia 18 de setembro de 2021, a licença não remunerada concedida a servidora FLAVIA SILVA FERNANDES, matrícula 22939 do emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de três (03) meses até 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 467/2021

Remoção de servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 10.201/2021 e a necessidade de redimensionamento de mão de obra, para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º Remover, no âmbito da Secretaria de Saúde o servidor **RUI APARECIDO MARCIOANO**, matrícula funcional 22859, ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** reabilitado, para a Secretaria de Meio Ambiente, no dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 466/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 02 de setembro de 2021, a servidora **THALITA LUCENTE** matrícula funcional nº 6020, lotada na Secretaria de Saúde, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

Art. 2º Competirá a servidora responder pela UBS III e pelo Programa de Ostomia do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 465/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 02 de setembro de 2021, a servidora **ELAINE PEREIRA RAMOS** matrícula funcional nº 4635, lotada na Secretaria de Saúde, a função gratificada de **SUPERVISOR**.

Art. 2º Competirá a servidora responder pelo setor de Atendimento e Telefonia do Hospital e Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 464/2021

Altera redação do art. 2º da Portaria nº 415, 02 de agosto de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 415, de 02 de agosto de 2021, que passa a ter o seguinte teor: Competirá a servidora responder pela Coordenação da Maternidade/Centro Cirúrgico/Centro de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 463/2021

Altera composição da Comissão de Controle Infecção Hospitalar - CCIH designada pela Portaria nº 9.742, 13 de agosto de 2020, alterada pela Portaria nº 182, de 22 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o seguinte membro:
Rosana Castro dos Santos de Melo - Enfermeira - COREN SP 180566, ficando nomeado em seu lugar Adriana Pereira Ramos - Enfermeira - COREN SP 457658.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 462/2021

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, no dia 01 de setembro de 2021, a função gratificada de **ENCARREGADO** da servidora **ELAINE PEREIRA RAMOS**, matrícula funcional 4635, concedida pela Portaria n. 92/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 461/2021

Remoção de servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 8.428/2021 e a necessidade de redimensionamento de mão de obra, para atender demanda da Secretaria de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Remover, no âmbito da Secretaria de Saúde - **ALMOXARIFADO** o servidor **EDSON LUIZ SACHI**, matrícula funcional 5587, ocupante do cargo **AUXILIAR DE**



SERVIÇOS, para a Secretaria de Saúde - **PORTARIA/CONTROLE DE ACESSO, no dia 01 de setembro de 2021.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 460/2021

Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego de MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 8476/2021;

RESOLVE

Art. 1o Exonerar, a pedido, **no dia 01 de setembro de 2021**, a senhora **GRAZIELLY KAREN SILVA**, matrícula funcional nº 5972, do emprego público de **MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 459/2021

Exonerar a servidora lotada na função de ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1o Exonerar, **no dia 01 de setembro de 2021**, a servidora **PAULA GOMES PINHO**, matrícula funcional nº 7252, da função de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 25/PP/2021. Processo Administrativo: 8857/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições do projeto literário Ler & Rer para o Ensino Fundamental Inicial, referente as crianças do 1º ao 5º ano, para a Secretaria de Educação do Município de Nova Odessa; o Lote 01 (Ampla Participação) no valor de R\$ 1.605.116,25 e Lote 2 (Cota Reservada ME/EPP) no valor de R\$ 532.875,47; objetos deste pregão em favor da empresa Universo da Leitura Ltda. Data da adjudicação: 01/09/2021. Data da Homologação: 01/09/2021.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2021
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 12.237/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **LIVIA CRISTINA REIS BRENNIA VIECELLI** matrícula 3879 que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 04 de outubro a 02 de dezembro de 2021, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3.348/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **LEANDRO CESAR DE ALMEIDA**, matrícula 3437 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4522/2021, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **ELIANA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula 4606, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2990/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **RENATA RUFFILLI GALVÃO**, matrícula 5138, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3355/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **ADERSON MILOK**, matrícula 3291, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3158/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **MARIA STELA SALMI**, matrícula 4878, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022 e 30 (trinta) dias em 18 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3155/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de licença prêmio feito pelo servidor(a) **CLEBERSON RODRIGO DE JESUS**, matrícula 4856, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3175/2020, é o presente para retificar publicação do dia 01 de setembro de 2021 acerca da licença prêmio da servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**. Onde constou "30 (trinta) dias em 01 a 30 de maio de 2020" leia-se "30 (trinta) dias em 01 a 30 de maio de 2022"

Nova Odessa, 03 de setembro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.